



CARREGAL DO SAL
município

Concordo
08/04/2021

O Presidente da Câmara,

Rogério Mota Abrantes

Relatório Preliminar	Data:08/04/2021	Registo nº - 1531
Assunto: RELATÓRIO DO JÚRI DO CONCURSO. Pavimentação da Rua das Cimalhas – Cabanas de Viriato.		

O júri nomeado, para os efeitos convenientes, pela Câmara Municipal, reuniu no dia 8 de abril do corrente ano.

Considerações gerais

Para a empreitada de "Pavimentação da Rua das Cimalhas – Cabanas de Viriato", recorreu a Câmara Municipal a um concurso público, com um preço base de 63.000,00€ (sessenta e três mil euros) excluindo o IVA.

O anúncio deste concurso foi devidamente publicitado na plataforma eletrónica, e publicado na II Série do Diário da República n.º 45 datado de 05/03/2021.

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade:

- Avaliação do preço.

Matérias de facto e de direito

O Júri começou por analisar e verificar a conformidade das propostas apresentadas com o anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e respetivo mapa de medições. Desta análise, pôde o Júri constatar que:

A firma, **Ecoasfalt S.A.** propõe-se realizar a empreitada pelo valor de 90.029,50€ (noventa mil, vinte e nove euros e cinquenta cêntimos) valor que será acrescido de IVA, este valor é superior ao valor do preço base para este procedimento, nos termos do disposto do artigo 146.º, número 2 alínea o), em conjugação com o artigo 70.º, número 2 alíneas d) do CCP a proposta em causa deve ser excluída. Esta proposta também não contém nenhum dos

elementos exigidos no ponto 8 do programa de procedimento (documentos da proposta), nos termos do disposto do artigo 57.º, nºs 1 e 2, pelo que, e de acordo com o artigo 146.º, numero 2 alínea d), em conjugação com o artigo 70.º, ponto 2 alínea a) do CCP a proposta em causa deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração que o seu preço se encontrava acima do preço base;

A firma, **Socitop Unipessoal Lda.** propõe-se realizar a empreitada pelo valor de 55.636,45€ (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos) valor que será acrescido de IVA.

A firma, **Irmãos Almeida Cabral, Lda.** propõe-se realizar a empreitada pelo valor de 59.575,00€ (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco euros) valor que será acrescido de IVA.

A firma, **Amadeu Gonçalves Cura & Filhos Lda.** propõe-se realizar a empreitada pelo valor de 62.923,25€ (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e três euros e vinte e cinco cêntimos) valor que será acrescido de IVA.

Proposta de ordenação das propostas

O Júri propõe que as propostas sejam ordenadas da seguinte forma:

Concorrentes	Preço	Classificação
Socitop Unipessoal Lda	55.636,45€	1º
Irmãos Almeida Cabral, Lda.	59.575,00€	2º
Amadeu Gonçalves Cura & Filhos Lda.	62.923,25€	3º

O Júri propõe ainda que de acordo com o artigo 147.º do CCP se proceda à audiência prévia.

As deliberações do presente relatório foram tomadas por unanimidade.

V.Ex.ª. no entanto, superiormente decidirá.

Assinado por : **JOSÉ SOUSA BATISTA**
Num. de Identificação: BI074092413
Data: 2021.04.09 15:24:54+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por : **MARIA FERNANDA DOS SANTOS RIBEIRO**
Num. de Identificação: BI106736191

(Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, Eng.ª)

* Na qualidade de perito sem direito a voto (ponto 6, artigo 68.º do CCP).

Assinado por : **LUÍS ALBERTO RIBEIRO DE FIGUEIREDO**
Num. de Identificação: BI066037697
Data: 2021.04.09 14:23:38+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

Carla Barros
Moreira

Assinado de forma digital
por Carla Barros Moreira
Dados: 2021.04.09
11:31:54 +01'00'

(* Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira)